

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 045/2019**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **Figueiredo e Botelho Ltda.**, CNPJ 05.627.394/0002-07, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (parâmetro: Produção Bruta 9999 m³/ano), com critério locacional 1 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, localizada nas coordenadas geográficas: LATY: 15º 35' 54,73 e LONG/X 44º 23' 30,91, no município de Pedras de Maria da Cruz/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 11833/2019/001/2019 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 28/06/2029.

Montes Claros, 28 de Junho de 2019.



Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

o3oigam
Nº ID 65146
Instituto Mineiro de Gestão das Águas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 2253/2019

Montes Claros, 28 de Junho de 2019.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS** do empreendimento **Figueiredo e Botelho Ltda., PA/nº 11833/2019/001/2019**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 045/2019 e cópia do parecer técnico nº 0378470/2019.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Figueiredo e Botelho Ltda./ SUPRA Engenharia
Rua Gentil Dias, 139 Bairro: Cidade Santa Maria
Cep: 39401-076 Montes Claros/MG